



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

08 de Janeiro de 2010 - ANO - IX, Nº 365 - Pág. 3.303 à 3.318 - R\$ 0,50

## CHEFIA DE GABINETE

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2010.** Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante à servidora **MARIA DAS DORES ARAÚJO DA COSTA**, na forma que indica. O **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a partir desta data, à servidora **MARIA DAS DORES ARAÚJO DA COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretária do Gabinete do Prefeito**, símbolo **DAS-05**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional no Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante**, no valor mensal de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 05 de janeiro de 2010. **RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

**PORTARIA Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2010.** Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante à servidora **SÍLVIA HELENA DE BRITO**, na forma que indica. O **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a partir desta data, à servidora **SÍLVIA HELENA DE BRITO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Setor de Recepção e Atendimento**, símbolo **DAS-08**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional no Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante**, no valor mensal de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 05 de janeiro de 2010. **RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

**PORTARIA Nº 04, DE 05 DE JANEIRO DE 2010.** Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ao servidor **JOECILDO DA SILVA NASCIMENTO**, na forma que indica. O **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de

setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a partir desta data, ao servidor **JOECILDO DA SILVA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial II**, símbolo **DAS-02**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional no Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante**, no valor mensal de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 05 de janeiro de 2010. **RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito. JAIME CAVALCANTE ALBUQUERQUE FILHO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

**PORTARIA Nº 05, DE 05 DE JANEIRO DE 2010.** Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ao servidor **REGINALDO COSTA GOMES**, na forma que indica. O **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a partir desta data, ao servidor **REGINALDO COSTA GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico**, símbolo **DAS-03**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional no Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante**, no valor mensal de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 05 de janeiro de 2010. **RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito. JAIME CAVALCANTE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

**PORTARIA Nº 006, DE 05 DE JANEIRO DE 2010.** Nomeia os membros da **Comissão Permanente de Pregões do Poder Executivo do Município de Caucaia**. O **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *e*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 01 de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear os membros da Comissão Permanente de Pregões, do Poder Executivo do Município de Caucaia, constituída pelos seguintes integrantes: **I - TERENA MARIA FERNANDES DE WEIMAR THÉ; Função: Pregoeira. II FRANCISCO JOSÉ GOUVEIA SOARES; Função: Membro. III FERNANDA DICELIA VIANA SILVA; Função: Membro. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO**, em 05 de janeiro de 2010. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**



— **PREFEITO**  
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO**  
Tobias da Mota Correia Neto

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Antônio José Freitas Frank

— **ASSESSOR ADJUNTO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
José Alfredo Emídio

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ricardo Ibiapina Lima

— **PROCURADOR ADJUNTO GERAL DO MUNICÍPIO**  
José Américo Barros da Rocha Filho

— **SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
João Bosco Ferreira

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
Antônio Uedson da Silva

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**  
José Castelo Branco Crisóstomo

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO**  
Lia Sales Serafim

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**  
Luiza de Marilac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**  
Antônia Claudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO**  
Jorge Elias de Moraes

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Ambrosio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**  
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSIST. SOCIAL E COMBATE A FOME**  
Kathia Kelly Fonseca Teixeira

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
Sílvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Eliseu Sousa dos Santos

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
Lúcio de Castro Bonfim

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
Irineu Rocha dos Santos

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**  
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTE**  
Carlos Augusto Medeiros

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**  
Ana Maria Pereira Jereissati

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E LAZER**  
Maurício Cabral Benevides Filho

— **SECRETÁRIA DE TURISMO**  
Maria Flor de Liz Romeiro da Silva

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO**  
Ivan Castro de Medeiros

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Antonio Gonzaga Moreira

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Hipólito Índio Guimarães Neto

— **PRESIDENTE ADJUNTO DO INST. DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Eduardo Nogueira Ramos Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009.  
Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82.30  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

PORTARIA Nº 007, DE 05 DE JANEIRO DE 2010. Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo do Município de Caucaia. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear os membros da Comissão Permanente Central de Licitação, do Poder Executivo do Município de Caucaia: **I JOSÉ CLEANDRO DE ARAÚJO SILVA**; Função: **Presidente**. **II FRANCISCO ANTONIO BARBOSA PINHEIRO**; Função: **Membro**. **III ARIADNA FERREIRA DE MENEZES**; Função: **Membro**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO**, em 05 de janeiro de 2010. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

### RESOLUÇÕES

**Resolução Nº 06/09. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia CMS**, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 190, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, no uso de suas atribuições conferidas em seu artigo 2º. Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da reunião

ordinária realizada no dia 08 de Dezembro de 2009. **Resolve: Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde Edição 2009/2012. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 08 de Dezembro de 2009. LUIZA DE MARILAC BARROS DA ROCHA - PRESIDENTE DO CMS.**

**Resolução Nº 07/09. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia CMS**, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, no uso de suas atribuições conferidas em seu artigo 2º. Considerando a decisão unânime do colegiado devidamente registrado em ata da reunião ordinária realizada em 08 de Dezembro de 2009. **Resolve: Art. 1º - Aprovar o Plano de Contingência/2010 para Situação Epidêmica de Dengue. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, em 08 de Dezembro de 2009. LUIZA DE MARILAC BARROS DA ROCHA - PRESIDENTE DO CMS.**

**Resolução 08/09. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia**, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, no uso de suas atribuições conferidas em seu artigo 2º. Considerando a decisão unânime do colegiado devidamente registrado em ata da reunião ordinária realizada no dia 08 de Dezembro de 2009. **Resolve: Art. 1º - Aprovar o Projeto e Redução de Danos das Violências e acidentes. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, em 08 de Dezembro de 2009. LUIZA DE MARILAC BARROS DA ROCHA - PRESIDENTE DO CMS.**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091201 - EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel.** LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. LOCADOR(A): IVANILMA SILVA DOS SANTOS, C.P.F. Nº 034.124.304-39. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua João Paulo II, nº 147, São Gerardo- Caucaia CE com área total do terreno em 84,25 m<sup>2</sup> (Oitenta e quatro metros e vinte e cinco centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do(a) Anexo da E.E.I.E.F. Danilo Sá Benevides. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 29 de dezembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091160 - EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel.** LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. LOCADOR(A): FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU, inscrita no CNPJ sob o nº 06.489.162/0001-00, neste ato representada por sua representante legal, Sra. MARIA IRIS DE PAULA AMARAL, inscrita no CPF sob o nº 001.075.573-04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Av. A, S/N, Conjunto Nova Metrópole, Caucaia CE com área total do terreno em 4800 m<sup>2</sup> (Quatro mil e oitocentos metros quadrados), destinado ao funcionamento do(a) Escola Cláudio André de Paula Amaral, anexo I da E.E.I.E.F. Francisca Alves do Amaral. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 29 de dezembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091157 - EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel.** LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. LOCADOR(A): MARIA ANTONIETA RIBEIRO DE MOURA, C.P.F. Nº 324.478.413-53, neste ato representada por sua procuradora, Sra. ANTÔNIA MARIA RIBEIRO MOURA, inscrita no cadastro de pessoa física do ministério da fazenda sob nº 143.668.353-04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Coronel Pinho, 90, Capuan, Caucaia CE com área total do terreno em 662,50 m<sup>2</sup> (Seiscentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do(a) E.E.I.E.F. Coronel Pinho. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 29 de dezembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091169 - EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel.** LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. LOCADOR(A): FRANCINÉ DA SILVA SOUSA, C.P.F. Nº 221.886.223-91. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O

presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Juarez Andrade, S/N, Jandaiguaba, Caucaia CE com área total do terreno em 493,71 m<sup>2</sup> (Quatrocentos e noventa e três metros e setenta e um centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do(a) E.E.I.E.F. Dif. Aba Tapeba. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 29 de dezembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091187 - EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel.** LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. LOCADOR(A): MARIA JOSÉ MIRANDA AGUIAR, C.P.F. Nº 041.032.033-15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Lagoa dos Porcos, s/n- BR 222- KM 17, Caucaia CE com área total do terreno em 280 m<sup>2</sup> (Duzentos e oitenta metros quadrados), destinado ao funcionamento do(a) E.E.I.E.F. Edmilson Rocha Miranda. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 29 de dezembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091154 - EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel.** LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. LOCADOR(A): CAMILA SIMÕES DA SILVA MOTA, C.P.F. Nº 013.337.753-93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Jurupary Maria da Silva, nº 668, Parque Guadalajara, Caucaia/CE com área total do terreno em 268,80 m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e oito metros e oitenta centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do(a) EDUCANDÁRIO PAULO FREIRE anexo II da EEIEF Dom Antonio de A. Lustosa. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 29 de dezembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091443 - EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel.** LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. LOCADOR(A): JOSÉ MARLIM DOS SANTOS, C.P.F. Nº 234.050.313-20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua NW-2, nº. 112, Araturi- Caucaia CE com área total do terreno em 400 m<sup>2</sup> (Quatrocentos metros quadrados), destinado ao funcionamento do(a) Escola Comunitária do Araturi Anexo da E.E.I.E.F. Monsenhor André Viana Camurça. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 29 de dezembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091144 - EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel.**



**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. **LOCADOR(A):** PROJETO GUADALAJARA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.490.688/0001-99, neste ato representada por sua representante legal, Sra. LUCIEUDA DE OLIVEIRA MARTINS, inscrita no CPF sob o nº 477.834.433-20. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Saci, nº 849, B, Parque Potira I, Caucaia CE com área total do terreno em 802,67 m<sup>2</sup> (Oitocentos e dois metros e seiscentos e sete centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do(a) Escola Guadalajara anexo I da E.E.I.E.F. Antonio Albuquerque S. Filho. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 29 de dezembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091137 - EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. **LOCADOR(A):** FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU, inscrita no CNPJ sob o nº 06.489.162/0001-00, neste ato representada por sua representante legal, Sra. MARIA IRIS DE PAULA AMARAL, inscrita no CPF sob o nº 001.075.573-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Francisco Edson de Silva, 163, Mestre Antônio, Caucaia CE com área total do terreno em 722,14 m<sup>2</sup> (Setecentos e vinte e dois metros e quatorze centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do(a) Escola São Judas Tadeu, Anexo da E.E.I.E.F. Nely Caúla de Carvalho. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 29 de dezembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091159 - EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. **LOCADOR(A):** ANTONIA LINDALVA CELESTINO, C.P.F. Nº 144.123.573-68, neste ato representada por sua representante legal, Sra. RAUNILA CELESTINO DE ABREU, inscrita no CPF sob o nº 036.178.803-71. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Av. Contorno Leste, nº 12 A, Conj. N. Metrópole, Caucaia CE com área total do terreno em 356,40 m<sup>2</sup> (Trezentos e cinquenta e seis metros e quarenta centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do(a) E.E.F. Gregório Celestino. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 29 de dezembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091148 - EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. **LOCADOR(A):** GERALDO ROMUALDO DE ANDRADE, C.P.F. Nº 456.076.053-53. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do

imóvel localizado na Av. Contorno Oeste, nº 101, Conj. Nova Metrópole, Caucaia CE com área total do terreno em 332,80 m<sup>2</sup> (Trezentos e trinta e dois metros e oitenta centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do(a) Instituto São Sebastião anexo II da E.E.I.E.F. Augusto Bezerra. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 29 de dezembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091142 - EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. **LOCADOR(A):** MURILO ALVES DO AMARAL, C.P.F. Nº 001.075.653-15. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Vila Nova, nº 1150, Vila Nova, Caucaia CE com área total do terreno em 300,80 m<sup>2</sup> (Trezentos metros e oitenta centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do(a) Escola Lorena Amaral, Anexo da E.E.I.E.F. Afonso de Medeiros. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 29 de dezembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091200 - EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. **LOCADOR(A):** MAILDE MARIA ROCHA TEXEIRA, C.P.F. Nº 310.040.083-68. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua 105, Nº 93, Metrópole, Caucaia CE com área total do terreno em 166,05 m<sup>2</sup> (Cento e sessenta e seis metros e cinco centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do(a) E.E.I.E.F. MANOEL DA ROCHA. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 29 de dezembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091170 - EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. **LOCADOR(A):** MURILO ALVES DO AMARAL, C.P.F. Nº 001.075.653-115. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua São Vicente, nº 40, Araturi, Caucaia CE com área total do terreno em 1419 m<sup>2</sup> (Um mil quatrocentos e dezenove metros quadrados), destinado ao funcionamento do(a) Escola Maria Andrade, Anexo I da E.E.I.E.F. Rita de Cássia B. Pontes. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 29 de dezembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091194 - EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. LOCADOR(A): MÁRIO ANTÔNIO ARAÚJO DE CASTRO, C.P.F. Nº 200.143.332-87. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Ananias Alexandre, nº. 688, Curicaca, Caucaia - CE com área total do terreno em 469,64 m<sup>2</sup> (Quatrocentos e sessenta e nove metros e sessenta e quatro centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do(a) E.E.I.E.F. Mirian Pontes Jucá. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 29 de dezembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091152 - EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. LOCADOR(A): LUIS HOLANDA LOBO, C.P.F. Nº 018.912.433-49. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Oscar Pedrosa Orta, nº 2190, Parque Albano, Caucaia - CE com área total do terreno em 540,24 m<sup>2</sup> (Quinhentos e quarenta metros e vinte e quatro centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do(a) Nedi Novo São Miguel Anexo I da E.E.I.E.F. Dom Antonio de A. Lustosa. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 29 de dezembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091162 - EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. LOCADOR(A): MARIA DO SOCORRO CARDOSO, C.P.F. Nº 382.280.543-53. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Polônia, nº 1084, Parque das Nações, Caucaia - CE com área total do terreno em 560,38 m<sup>2</sup> (Quinhentos e sessenta metros e trinta e oito centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do(a) Escola Nossa Senhora dos Prazeres anexo I da E.E.I.E.F. Manuel Camilo. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 29 de dezembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091150 - EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. LOCADOR(A): MARIA GERSILA DO CARMO DOS SANTOS, C.P.F. Nº 310.040.083-68. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Anhangá, nº 525, Parque Potira, Caucaia - CE com área total do terreno em 525 m<sup>2</sup> (Quinhentos e vinte e cinco metros**

**quadrados), destinado ao funcionamento do(a) Paraíso do Saber Anexo II da E.E.I.E.F. Danilo Dalmo da Rocha. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 29 de dezembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091143 - EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. LOCADOR(A): IZABEL MARIA DE MOURA E SILVA, C.P.F. Nº 443.618.233-91. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua 8, Casa 01, Jurema, Caucaia - CE com área total do terreno em 307,34 m<sup>2</sup> (Trezentos e sete metros e trinta e quatro centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do(a) Escola Passo a Passo do Saber extensão da E.E.I.E.F. Afonso de Medeiros. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 29 de dezembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091192 - EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. LOCADOR(A): ASSOCIAÇÃO DAS FILHAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.410.863/0001-86, neste ato representada por sua representante legal, Sra. MARIA DO DISTERRO ROCHA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 156.583.093-87. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua José Custódio Sampaio, nº 274, Pabussu, Caucaia - CE com área total do terreno em 1312 m<sup>2</sup> (Hum mil trezentos e doze metros quadrados), destinado ao funcionamento do(a) E.E.I.E.F. PATRONATO PIO XI. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 29 de dezembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091219 - EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. LOCADOR(A): MARIA VALDENIRA DE ARAUJO FERREIRA, C.P.F. Nº 263.544.203-78. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Av. NS 02, nº. 237, Palmirim, Caucaia - CE com área total do terreno em 648 m<sup>2</sup> (Seiscentos e quarenta e oito metros quadrados), destinado ao funcionamento do(a) CRECHE SANTA MARIA GORETE ANEXO DA E.E.I.E.F. MARIA MOTA RODRIGUES. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 29 de dezembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.**



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20091168 - EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. LOCADOR(A): ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES E COMUNITÁRIOS DA ESCOLA SANTA RITA DE CÁSSIA, inscrita no CNPJ sob o n°. 02.279.243/0001-36, neste ato representada por sua representante legal, Sra. SILVANA RODRIGUES MOTA, inscrita no CPF sob o n° 702.919.993-20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Av. Nova Alvorada, n° 500, Marechal Rondon, Caucaia CE com área total do terreno em 1414,32 m² (Hum mil quatrocentos e quatorze metros e trinta e dois centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do(a) Escola Santa Rita de Cássia, Anexo I da E.E.I.E.F. Raimundo Jerônimo de Sousa. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 29 de dezembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20091218 - EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. LOCADOR(A): TEREZINHA FEITOSA DE MESQUITA, C.P.F. N° 739.977.227-49. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Ponte Nova, n° 68 B, Conj. Marechal Rondon, Caucaia/CE com área total do terreno em 215 m² (duzentos e quinze metros quadrados), destinado ao funcionamento do(a) NEDI SONHO DE CRIANÇA anexo I da EEIEF Rubens Vaz da Costa. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 29 de dezembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20091172 - EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. LOCADOR(A): MARIA ASSUNÇÃO MENDES, C.P.F. N° 460.891.873-72. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua E-23, n°. 155, Parque Araturi III, Caucaia CE com área total do terreno em 800 m² (Oitocentos metros quadrados), destinado ao funcionamento do(a) Colégio UNIFAN anexo III da E.E.I.E.F. Rita de Cássia B. Pontes. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 29 de dezembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20091195 - EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. LOCADOR(A): LOURENÇO PEREIRA DE SOUZA, C.P.F. N° 145.890.013-49. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Av. Dom Almeida Lustosa, n° 2299, Parque Guadalajara, Caucaia CE com área total do terreno em 647,90 m² (Seiscentos e quarenta e sete metros e noventa centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do(a) E.E.I.E.F. 12 de Outubro. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 30 de dezembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20091196 - EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. LOCADOR(A): ALDENIA ROMUALDO DE ANDRADE BEZERRA, C.P.F. N° 410.412.083-91. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Y, n° 223, Nova Metrópole,- Caucaia CE com área total do terreno em 245 m² (Duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), destinado ao funcionamento do(a) E.E.I.E.F. Augusto Bezerra. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 30 de dezembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20091173 - EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. LOCADOR(A): MARIA DO CARMO PEREIRA, C.P.F. N° 358.933.893-87. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Pacatuba, 547, Parque Potira, Caucaia CE com área total do terreno em 320 m² (Trezentos e vinte metros quadrados), destinado ao funcionamento do(a) Escola Caminhando para Vida anexo II da E.E.I.E.F. Tiradentes. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 30 de dezembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20091198 - EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. LOCADOR(A): FRANCISCO FÁBIO DE CASTRO ALVES, C.P.F. N° 042.774.813-53. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Padre Alfredo Nesi, esquina com a Rua Anajá, Parque Potira I, Caucaia CE com área total do terreno em 900 m² (Novecentos metros quadrados), destinado ao funcionamento do(a) Educandário São Francisco. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 30 de dezembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20091442 - EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. LOCADOR(A): FRANCISCO CARLITO RODRIGUES, C.P.F. N° 170.452.153-04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Avenida Airton Serra, n°. 1031, Arianópolis, Caucaia CE com área total do terreno em 956,54 m² (Novecentos e cinquenta e seis metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do(a) Escola Rei Davi anexo II da E.E.I.E.F. Francisca Alves Do Amaral. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 30 de dezembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.**



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091436 - EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. LOCADOR(A): CÉLIA SALES DE MIRANDA, C.P.F. Nº 209.807.793-91. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Estrada da Soleira, s/n, Ponta da Serra, Mirambé, Caucaia - CE com área total do terreno em 900 m<sup>2</sup> (Novecentos metros quadrados), **destinado ao funcionamento do(a) Escola da Ponta da Serra Anexo II da E.E.I.E.F. Maria Lourdes da Rocha.** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 30 de dezembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091440 - EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. LOCADOR(A): ANTONIA LUCIA VIEIRA DA SILVA, C.P.F. Nº 485.437.993-68. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na BR 020 KM, 20, Miguauá-I Caucaia - CE com área total do terreno em 300 m<sup>2</sup> (Trezentos metros quadrados), **destinado ao funcionamento do(a) Extensão E.E.I.E.F. Francisco Nunes de Miranda.** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 30 de dezembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091445 - EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. LOCADOR(A): DIOGENES ARAÚJO DE CASTRO, C.P.F. Nº 388.594.323-91. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Av. Contorno Oeste, 350, Araturi, Caucaia - CE com área total do terreno em 2500 m<sup>2</sup> (Dois mil e quinhentos metros quadrado), **destinado ao funcionamento do(a) Escola Graziela de Castro anexo III da E.E.I.E.F. RAIMUNDO JERÔNIMO DE SOUSA.** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 30 de dezembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091199 - EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. LOCADOR(A): HERMINIA MARIA ZEDNIK RODRIGUES, C.P.F. Nº 203.100.993-15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Guararapes, nº 1310, Parque Potira- Caucaia - CE com área total do terreno em 1298,75 m<sup>2</sup> (Hum mil duzentos e noventa e oito metros e setenta e cinco centímetros quadrados), **destinado ao funcionamento do(a) Centro Educacional Hermínia Zednik.** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 30 de

dezembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091189 - EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. LOCADOR(A): FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO MOTA, C.P.F. Nº 673.989.013-72. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Coronel Pinho, s/n, Capuan, Caucaia/CE com área total do terreno em 450 m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), **destinado ao funcionamento do(a) EEIEF INSTITUTO BATISTA MARIA CARMÉLIA.** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 30 de dezembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091190 - EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. LOCADOR(A): ROSANI GUERRA SILVA ARAÚJO, C.P.F. Nº 232.002.943-53. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua 112, nº 347, Planalto Caucaia, Caucaia/CE com área total do terreno em 180 m<sup>2</sup> (cento e oitenta metros quadrados), **destinado ao funcionamento do(a) EEIEF JOÃO JAIME MAGALHÃES GUERRA.** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 30 de dezembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091135 - EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. LOCADOR(A): LAR BENEFICENTE CLARA DE ASSIS, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.696.55/0001-73, neste ato representada por seu representante legal, Sr. FRANCISCO ERIONILDO IVO DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 740.153.203-44. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Guaicé, s/n, Iparana, Caucaia - CE com área total do terreno em 2275 m<sup>2</sup> (Dois mil duzentos e setenta e cinco metros quadrados), **destinado ao funcionamento do(a) E.E.I.E.F. Lar Clara de Assis anexo da E.E.I.E.F. ERBE TEIXEIRA FIRMEZA.** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 30 de dezembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091171 - EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. LOCADOR(A): MURILO ALVES DO AMARAL, C.P.F. Nº 001.075.653-116. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Araquém, nº 1387, Potira, Caucaia - CE com área total do terreno em



491,24 m<sup>2</sup> (Quatrocentos e noventa e um metros e vinte e quatro centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do(a) Escola Maria Lídia de Sousa, Anexo II da E.E.I.E.F. Rita de Cássia B. Pontes. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 30 de dezembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091134 - EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. LOCADOR(A): MURILO ALVES DO AMARAL, C.P.F. Nº 001.075.653-116. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Rita Barbosa de Lima, nº 33, Icarai, Caucaia CE com área total do terreno em 817,80 m<sup>2</sup> (Oitocentos e dezessete metros e oitenta centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do(a) Escola Murilo Amaral, Anexo II da E.E.I.E.F. Celina Sá Moraes. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 30 de dezembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091177 - EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. LOCADOR(A): ANTONIA ELENILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, C.P.F. Nº 882.268.753-15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Av. Cruzeiro do sul, nº 2621, Capuan - Caucaia CE com área total do terreno em 338,25 m<sup>2</sup> (Trezentos e trinta e oito metros e vinte e cinco centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do(a) NEDÍ Aba Tapeba anexo I da E.E.I.E.F. Dif. Aba Tapeba. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 30 de dezembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091183 - EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. LOCADOR(A): PRISCILA CARVALHO HOLANDA, C.P.F. Nº 154.640.323-04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Sem Denominação, Genipabu, Caucaia CE com área total do terreno em 683 m<sup>2</sup> (seiscentos e oitenta e três metros quadrados), destinado ao funcionamento do(a) Nedi CEPEVIVE anexo II da E.E.I.E.F. OSCAR DE AZEVEDO E SÁ. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 30 de dezembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091179 - EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. LOCADOR(A): ANTONIA DIRCINHA**

RODRIGUES FARIAS, C.P.F. Nº 669.618.153-91. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Av. Cruzeiro do Sul, 1848, Capuan- Caucaia CE com área total do terreno em 4760 m<sup>2</sup> (Quatro mil setecentos e sessenta metros quadrados), destinado ao funcionamento do(a) Nedi Kurumim, anexo da E.E.I.E.F. Dif. Conrado Teixeira. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 30 de dezembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091178 - EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. LOCADOR(A): FABIOLA SANTOS ROCHA, C.P.F. Nº 968.091.913-72. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Freitas Barbosa, 17, Capuan, Caucaia CE com área total do terreno em 123,60 m<sup>2</sup> (Cento e vinte e três metros e sessenta centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do(a) Nedi Vó Batista de Matos anexo II E.E.I.E.F. Dif. Aba Tapeba. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 30 de dezembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091186 - EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. LOCADOR(A): RAQUEL MIRANDA DE MOURA, C.P.F. Nº 653.189.513-68. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Fazenda Ipú - Tucunduba, S/N, Caucaia CE com área total do terreno em 352,24 m<sup>2</sup> (Trezentos e cinquenta e dois metros e vinte e quatro centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do(a) Nedi Vovó Raquel extensão da E.E.I.E.F. Julió de Castro Silva. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 30 de dezembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091193 - EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. LOCADOR(A): HONORATO PEREIRA LIMA, C.P.F. Nº 039.115.433-87. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua 02, nº. 105, Parque Soledade, Caucaia CE com área total do terreno em 1514,96 m<sup>2</sup> (Hum mil quinhentos e quatorze metros e noventa e seis centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do(a) E.E.I.E.F. Profissional Batista. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 30 de dezembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091221 - EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. LOCADOR(A): ASSOCIAÇÃO CULTURAL CIENTÍFICA E EDUCACIONAL PROJETO ATALAIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.606.544/0001-40, neste ato representada por seu representante legal, Sr. HONORATO PEREIRA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 039.115.433-87. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua das Flores, nº 190, Padre Julio Maria, Caucaia - CE com área total do terreno em 3099 m<sup>2</sup> (Três mil e noventa e nove metros quadrados), destinado ao funcionamento do(a) Anexo da Escola Profissional Batista. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 30 de dezembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091217 - EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. LOCADOR(A): FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU, inscrita no CNPJ sob o nº 06.489.162/0001-00, neste ato representada por sua representante legal, Sra. MARIA IRIS DE PAULA AMARAL, inscrita no CPF sob o nº 001.075.573-04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua 106, nº 344, Planalto Caucaia, Caucaia - CE com área total do terreno em 308 m<sup>2</sup> (Trezentos e oito metros quadrados), destinado ao funcionamento do(a) Escola Raimunda Martins anexo I da E.E.I.E.F. Dalva Pontes da Rocha. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 30 de dezembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091180 - EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. LOCADOR(A): ANTONIO DE MELO FORTE, C.P.F. Nº 073.472.193-53. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Estrada do Riachão, BR 020, Taquara, Caucaia - CE com área total do terreno em 1320 m<sup>2</sup> (Hum mil trezentos e vinte metros quadrados), destinado ao funcionamento do(a) E.E.I.E.F. RIACHÃO. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 30 de dezembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091210 - EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. LOCADOR(A): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TABUBA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.737.375/0001-39, neste ato representada por sua representante legal, Sra. ADRIANA DE OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 002.311.513-06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua da Associação, s/n, Tabuba, Caucaia - CE com área total do terreno em 2110 m<sup>2</sup> (Dois mil cento e dez metros quadrados), destinado ao funcionamento do(a) Escola Santa Rita de Cássia, Anexo da E.E.I.E.F. Luzia Correia Sales. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 30 de dezembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091202 - EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. LOCADOR(A): IOLANDA MARIA MESQUITA SIMPLICIO, C.P.F. Nº 300.657.553-91. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Guararapes, nº 989, Parque Potira, Caucaia/CE com área total do terreno em 652,75 m<sup>2</sup> (seiscentos e cinquenta e dois metros e setenta e cinco centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do(a) EEIEF SANTA RITA POTIRA. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 30 de dezembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091203 - EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. LOCADOR(A): FRANCISCA SILVA DE CASTRO, C.P.F. Nº 182.421.202-00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua E-27, Nº. 138, Araturi, Caucaia - CE com área total do terreno em 640 m<sup>2</sup> (Seiscentos e quarenta metros quadrados), destinado ao funcionamento do(a) E.E.F. São Francisco das Chagas. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 30 de dezembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091220 - EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. LOCADOR(A): ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.248.172/0001-28, neste ato representada por sua representante legal, Sra. RAIMUNDA CORINA SOUZA BASTOS, inscrita no CPF sob o nº 147.611.223-15, neste ato representado por sua procuradora, MARIA DO CARMO GOMES FREITAS, inscri. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Santa Clara, nº 51, Tabapuazinho, Caucaia - CE com área total do terreno em 703 m<sup>2</sup> (Setecentos e três metros quadrados), destinado ao funcionamento do(a) E.E.F. São Francisco do Tabapuazinho. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 30 de dezembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091174 - EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. LOCADOR(A): ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TANCREDO NEVES, inscrita no CNPJ sob o nº 10.487.718/0001-08, neste ato representada por sua representante legal, Sra. MARIA GENECI FERREIRA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 423.854.663-68. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Vera Cruz, nº 1044, Parque Potira, Caucaia - CE com área total do terreno em 1100 m<sup>2</sup> (Hum mil e cem metros quadrados), destinado ao funcionamento do(a) Escola Tancredo Neves, Anexo I da E.E.I.E.F. TIRADENTES. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA:**



Caucaia, 30 de dezembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091197 - EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. **LOCADOR(A):** CALIXTO ALVES DE SOUZA, C.P.F. Nº 098.223.213-68. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua D, nº. 700, Localidade de Matões, Caucaia - CE com área total do terreno em 303,81 m<sup>2</sup> (Trezentos e três metros e oitenta e um centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do(a) E.E.I.E.F. Vivendo e Aprendendo. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 30 de dezembro de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

## EXTRATOS

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1385. LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, representada pelo seu Secretário, o Sr. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO. **LOCADOR:** Dr. SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.420.933/0001-26, representada por RONALDY PEREZ TEIXEIRA MACIEL, inscrito no CPF sob o nº 678.885.184-00, denominado simplesmente **LOCADOR. OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20091385, cujo objeto é a locação de equipamento de informática com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e atendimento no site para a Secretaria de Administração, com base no inciso II do art. 57, com permissivo do inciso IV da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Fica prorrogado o prazo da vigência contratual pelo período de 09 (nove) meses, iniciando-se na data do presente Aditivo, conforme permitem a cláusula quarta do Contrato original e o inciso II do art. 57, com permissivo do inciso IV da Lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente termo aditivo inicia-se na data da assinatura, até 30 de setembro de 2010. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091343. LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da Assessoria de Comunicação, representada pelo seu ASSESSOR CHEFE, o Sr. JOSÉ DE FÁTIMA SOLANO LOPES, doravante denominado LOCATÁRIO. **LOCADOR:** Dr. SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.420.933/0001-26, representada por RONALDY PEREZ TEIXEIRA MACIEL, inscrito no CPF sob o nº 678.885.184-00, denominado simplesmente **LOCADOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo no § 1º do art. 65, e no inciso II do art. 57, com permissivo do inciso IV da Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da cláusula segunda do Contrato original, aumentando o quantitativo de computadores e impressoras, conforme especificações abaixo. **VIGÊNCIA:** O prazo da vigência do presente termo aditivo inicia-se na data da assinatura, até 30 de setembro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2009. **JOSÉ DE FÁTIMA SOLANO LOPES - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

**ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA- EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091118. CONTRATANTE:** Município de Caucaia, **CONTRATADO:** COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ COOPANEST CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II c/c Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Nº 8.666/93. **OBJETO:** prorrogação de prazo por igual e sucessivo período e a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato de prestação de serviços médicos em anestesiologia, devidamente executados pela CONTRATADA junto ao Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha, situado na sede do CONTRATANTE, em virtude da necessidade de adequação dos valores contratuais àqueles consignados na CBHPM classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos 5º Edição. **PRAZO:** 10 meses. **Signatários: CONTRATANTE:** Luiza de

Marilac Barros Rocha- Secretária Municipal de Saúde, **CONTRATADO:** Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Ceará COOPANEST CE- Vlândia Freitas de Oliveira Presidente. Data: 30 de dezembro de 2009.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO Nº 20091401. CONTRATANTE:** Município de Caucaia, localizado à Rua Coronel Correia, 485- Centro, CNPJ nº 07.616.162/0001-06, **CONTRATADA:** ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, estabelecida na Rua Lauro Maia, nº1120, Bairro de Fátima, neste ato representado pelo Sr. LUCIANO PEIXOTO GUEDES, inscrito no CPF nº358.499.243-53 **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação na modalidade CONVITE nº16.09.03.12.1, prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste termo de aditivo a prorrogação do prazo ao contrato de locação de sistema de contabilidade, licitação e licença, para acesso remoto de usuários da Controladoria Geral, em virtude de considerar a administração a locação dos referidos sistemas como de natureza contínua e imprescindíveis para o desempenho das atividades administrativas. O que torna-se necessário a prorrogação do prazo do objeto do contrato original. **VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 30 de dezembro de 2009. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Francisco Marcelo Silva de Menezes - Controlador Geral do Município; **CONTRATADO:** Sr. Luciano Peixoto Guedes, CPF nº358.499.243/53.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº20091236. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da Secretaria de Educação, representada por sua Secretária Antônia Cláudia de Paula Lima. **CONTRATADO:** AUDIPREV AUDITORIA PREVENTIVA S/C LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.678.831/0001-78, representada por seu sócio Cláudio Germano Diogo de Siqueira Cruz, inscrito no CPF Nº 219.006.043-53, doravante denominado **CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Licitação, na modalidade de Carta-Convite Nº 08.09.03.25.1, devidamente homologada pela Secretária de Municipal de EDUCAÇÃO, prorrogado de acordo com o artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO:** Constitui objeto deste termo de aditivo a prorrogação de prazo contratado originalmente no Processo de Carta-Convite Nº 08.09.03.25.1, que tem como objeto prestação de serviços especializados de acompanhamento mensal dos controles internos da EDUCAÇÃO, face à imperiosa necessidade dos serviços ao desenvolvimento das atividades administrativas no período entre à abertura e o encerramento de novo procedimento licitatório. **DA PRORROGAÇÃO:** Ao prazo inicial contratado ficam acrescidos mais 3 (três) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento. **DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em duas vias e de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais. Caucaia, 30 de dezembro de 2009. **ANTÔNIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº20091240. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da Secretaria de Educação, representada por sua Secretária Antônia Cláudia de Paula Lima. **CONTRATADO:** LIAUDI LICITAÇÕES & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.893.204/0001-48, representada por sua sócia Adriana Maria Madeiro Diogo Cruz, inscrita no CPF Nº 241.818.13-87, doravante denominado **CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Licitação, na modalidade de Carta-Convite Nº 08.09.03.24.1, devidamente homologada pela Secretária de Municipal de EDUCAÇÃO, prorrogado de acordo com o artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO:** Constitui objeto deste termo de aditivo a prorrogação de prazo contratado originalmente no Processo de Carta-Convite Nº 08.09.03.24.1, que tem como objeto prestação de serviços especializados de acompanhamento das prestações de contas de gestão mensal e anual da Secretaria de EDUCAÇÃO, face à imperiosa necessidade dos serviços ao desenvolvimento das atividades administrativas no período entre à abertura e o encerramento de novo procedimento licitatório. **DA PRORROGAÇÃO:** Ao prazo inicial contratado ficam acrescidos mais 3 (três) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento. **DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais. Caucaia, 30 de dezembro de 2009. **ANTÔNIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 20090822.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, representada por seu Secretário, Sr. Ambrósio Ferreira Lima. **CONTRATADA:** FRANCISCO VALMIR ROCHA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, comerciante, residente na Rua São Francisco, nº 76, Parque Soledade, Caucaia/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.948.333-20, doravante denominado simplesmente LOCADOR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 31 de dezembro de 2010. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2009. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA- SECRETÁRIO - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 20090954.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, representada por seu Secretário, José Castelo Branco Crisóstomo. **CONTRATADA:** RAIMUNDO MOREIRA MARTINS FILHO, brasileiro, casado, aposentado, residente na Rua 125, nº 161, Conj. Nova Metrópole, Caucaia/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.846.513-49, doravante denominado simplesmente LOCADOR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 31 de dezembro de 2010. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2009. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO-SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 200900820.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, representada por seu Secretário, Silvio Soares Lobato. **CONTRATADA:** BERNADETE DE CASTRO MIRANDA, brasileira, solteira, assistente social, residente na Rua Travessa Jerônimo Amaral, nº 03, Centro, Caucaia/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 155.690.633-15, doravante denominado simplesmente LOCADORA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 31 de dezembro de 2010. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2009. **SILVIO SOARES LOBATO- SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 20090924.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através do GABINETE DO PREFEITO, representado pelo Chefe de Gabinete do Prefeito, Raul Gomes Serafim. **CONTRATADO:** FRANCISCO VALMIR ROCHA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, comerciante, residente na Rua São Francisco, nº 76, Parque Soledade, Caucaia/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.948.333-20, doravante denominado simplesmente LOCADOR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 31 de dezembro de 2010. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2009. **RAUL GOMES SERAFIM-CHEFE DE GABINETE - GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 20090926.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através do GABINETE DO PREFEITO, representado pelo Chefe de Gabinete do Prefeito, Raul Gomes Serafim. **CONTRATADO:** LEONARDO CORRÊA BARROS, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente na Rua Gonçalves Ledo, nº 660, Apto 503, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.729.443-10, doravante denominado simplesmente LOCADOR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 31 de dezembro de 2010. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2009. **RAUL GOMES SERAFIM-CHEFE DE GABINETE - GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 20090002.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da CONTROLADORIA GERAL, representado pelo Controlador Geral, FRANCISCO MARCELO SILVA MENEZES. **CONTRATADO:** BRECIL-BANDEIRANTE E REPRESENTAÇÕES, ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.202.542/0001-96, neste ato representada por seu procurador Sr. FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA RAMOS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 552.400.458-88, residente e domiciliado na Rua Andrade Furtado, nº 1179, Papicu, Fortaleza-CE, doravante denominado simplesmente LOCADORA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 31 de dezembro de 2010. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2009. **FRANCISCO MARCELO SILVA DE MENEZES-CONTROLADOR GERAL - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 20090813.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da CONTROLADORIA GERAL, representado pelo Controlador Geral, FRANCISCO MARCELO SILVA MENEZES. **CONTRATADO:** BRECIL-BANDEIRANTE E REPRESENTAÇÕES, ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.202.542/0001-96, neste ato representada por seu procurador Sr. FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA RAMOS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 552.400.458-88, residente e domiciliado na Rua Andrade Furtado, nº 1179, Papicu, Fortaleza-CE, doravante denominado simplesmente LOCADORA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 31 de dezembro de 2010. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2009. **FRANCISCO MARCELO SILVA DE MENEZES-CONTROLADOR GERAL - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 20091061.** CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC, representado por seu Presidente, João Arthur Pessoa de Carvalho. **CONTRATADO:** FRANCISCO VANDERLANDIO CAROLINO, brasileiro, divorciado, médico, residente na Rua Professor Aldaci Barbosa, nº 221, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 297.289.083-34, doravante denominado simplesmente LOCADOR.



**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 11 (onze) meses, ou seja, até o dia 30 de novembro de 2010. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2009. **JOÃO ARTHUR PESSOA DE CARVALHO- PRESIDENTE - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA- IMAC.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 2009823.** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA , através da SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA ,representado por seu Secretário, Sr. Sadon Pereira Pinto. **CONTRATADA:** ANA MARIA HOLANDA GOES ,brasileira, casada, cabeleireira, residente na Av.Principal , nº 7369, Condomínio Almare, Bloco A, Apto 101, Praia do Icarai,Caucaia-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 301.223.093-91,doravante denominado simplesmente LOCADORA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 11 (onze) meses, ou seja, até o dia 30 de novembro de 2010. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2009. **SADON PEREIRA PINTO- SECRETÁRIO - SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 20091092.** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA , através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, representado pelo Procurador Geral do Município. **CONTRATADA:** FRANCISCA NOÊMIA OLIVEIRA CÂNDIDO ,brasileira, solteira, comerciante, residente na Rua Mozart Pinto nº 1643, Parque Albano, Caucaia-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 298.223.943-49,doravante denominado simplesmente LOCADORA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 11 (onze) meses, ou seja, até o dia 30 de novembro de 2010. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2009. **RICARDO IBIAPINA LIMA- PROCURADOR GERAL - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 20090856.** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA , através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, representado por sua Secretária ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. **CONTRATADA:** BRECIL-BANDEIRANTE E REPRESENTAÇÕES, ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.202.542/0001, representada por seu procurador,Sr. FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA RAMOS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 552.400.458-88, residente e domiciliado na Rua Andrade Furtado, nº 1179, Papicu, Fortaleza-CE,doravante denominado simplesmente LOCADORA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (Doze) meses, ou seja, até o dia 31 de dezembro de 2010. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2009. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA- SECRETÁRIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 20091160.** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA , através da

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, representado por sua Secretária ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU ,inscrita no CNPJ sob o nº 07.616.162-0003-06, representada por seu procurador,Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, inscrito no CPF/MF sob o nº001.075.653-15,residente e domiciliado na Av. Beira Mar, nº 1000, Apto 500, Praia de Iracema, Fortaleza-CE,doravante denominado simplesmente LOCADOR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 28 de fevereiro de 2010. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2009. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA- SECRETÁRIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

## SECRETARIA DE SAÚDE

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. AO CONVÊNIO Nº 003/2009 SAÚDE. CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal de Saúde. **CONVÊNIDA:** SOCIEDADE BENEFICENTE JOAQUIM BENTO CAVALCANTE, inscrita no CNPJ sob o N/ 23.467.467/0001-41, estabelecida na Rua Visconde de Cauípe, 1696, Centro, Caucaia/CE, neste ato representada por sua Presidente, Sra. FRANCISCA ONEIDE PINHEIRO CAVALCANTE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 511.613.973-53, doravante denominada simplesmente CONVENIADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Cláusula Sétima do Contrato, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Sétima do Convênio original, prorrogando-se o prazo de vigência do Convênio por mais 09 (nove) meses, ou seja, até 30 de setembro de 2010, de acordo com o contrato original. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Dezembro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. AO CONTRATO Nº 20090806 SAÚDE. LOCATARIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal de Saúde. **LOCADORA:** CÉLIA SALES DE MIRANDA,brasileira, viúva, pensionista, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 209.807.793-91, residente e domiciliado na Rua Gilberto Gadelha, 474, Parque Soledade Caucaia/CE, doravante denominada simplesmente LOCADORA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Cláusula Oitava do Contrato, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2010, de acordo com o contrato original. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. AO CONVÊNIO Nº 002/2009 -SAÚDE. CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA:** FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.489.162/0001-00, estabelecida na Avenida Edson da Mota Correia, 701, Centro, Caucaia/CE, neste ato representada por seu Presidente MURILO ALVES DO AMARAL, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 001.075.653-15, doravante denominada simplesmente CONVENIADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Cláusula Sétima do Contrato, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Sétima do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência do Convênio por mais 09 (nove) meses, ou seja, até 30 de setembro de 2010, de acordo com o contrato original. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Dezembro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. AO CONTRATO Nº 2009/ - SAÚDE. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** CENTRO DE NEFROLOGIA DE CAUCAIA S/C LTDA - CENEC, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.849.198/0001-33, estabelecida na Rua Pedro Gomes da Rocha, 174, Centro, Caucaia/CE, neste ato representada por seu sócio-administrador JOÃO MOISÉS LANDIM SANTANA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 326.927.223-53, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Cláusula Quinta do Contrato, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Quinta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência do Convênio por mais 09 (nove) meses, ou seja, até 30 de setembro de 2010, de acordo com o contrato original. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Dezembro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. AO CONTRATO Nº 2009/ SAÚDE. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** AUDIPREV- AUDITORA PREVENTIVA S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.678.831/0001-78, estabelecida na Rua São Paulo, 132, Centro, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo sócio CLÁUDIO GERMANO DIOGO DE SIQUEIRA CRUZ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 219.006.043-53, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Cláusula Quinta do Contrato, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Quinta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência do Contrato por mais 09 (nove) meses, ou seja, até 30 de setembro de 2010, de acordo com o contrato original. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Dezembro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. AO CONTRATO Nº 2009/ 1243 - SAÚDE. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** LIAUDI ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.893.204/0001-48, estabelecida na Avenida Desembargador Moreira, 1800- Loja 10 Aldeota-

Fortaleza/CE, neste ato representada pela sua sócia ADRIANA MARIA MADEIRO DIOGO CRUZ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 241.818.113-87, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Cláusula Quinta do Contrato, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Quinta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência do Contrato por mais 09 (nove) meses, ou seja, até 30 de setembro de 2010, de acordo com o contrato original. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Dezembro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. AO CONTRATO Nº 2009/1232 -SAÚDE. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** PROCONTAS CONTABILIDADE S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.237.547/000191, estabelecida na Rua João Cordeiro, 180- Fátima - Fortaleza/CE, neste ato representada por JHEFFESON CLODOALDO DE SOUSA E SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 813.890.783-53, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Cláusula Quinta do Contrato, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Quinta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência do Contrato por mais 09 (nove) meses, ou seja, até 30 de setembro de 2010, de acordo com o contrato original. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. AO CONVÊNIO Nº 005/2009 - SAÚDE. CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE CAUCAIA, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.394.474/0001-65, neste ato representada por sua Presidente, Sra. DELIVANIA DOS SANTOS SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 358.833.833-00, doravante denominada simplesmente CONVENIADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Cláusula Terceira do Contrato, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Quinta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência do Convênio por mais 09 (nove) meses, ou seja, até 30 de setembro de 2010, de acordo com o contrato original. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Dezembro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2009- SAÚDE. CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC ROCHA BARROS, Secretária da Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A SAÚDE, A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAUCAIA (HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PAULO SARASATE-HMPS), inscrito no CNPJ sob o nº 07.138.522/0001-01, situada na Avenida Edson da Mota Correia, 714, Centro, Caucaia CE, CEP: 61.600-000, Fone: 3368-8999, neste ato representada por sua Presidente, Sra. MARIA LÚCIA MAGALHÃES CORRÊA, brasileira, RG nº 51770 SSP/CE e CPF Nº 045.454.273-91, doravante denominada



simplesmente CONVENIADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na cláusula Terceira do Convênio, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no Plano Operativo. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Nona do Convênio nº 001/2009 passará a vigor com a seguinte redação: "9.1. O valor global estimado do Convênio é de R\$ 3.577.640,16 ( Três milhões, quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e dezesseis centavos) divididos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 298.136,68 (Duzentos e noventa e oito mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), sendo a programação orçamentária especificada abaixo:

| Programação Orçamentária para a Conveniada  | Mensal          | Global                      |
|---|-----------------|-----------------------------|
| Pos-fixado: Alta Complexidade SIH-UTI neonatal medio risco  | (*)             | (*)                         |
| Pos-fixado: FAEC-Media Complexidade SIH- 3 Projeto Cirurgias Eletivas da Portaria GM n 252 para 10 meses. | (*) R\$5.707,43 | (*)R\$ 57.084,30 (10 meses) |
| Pre-fixado: Media Complexidade SIH  | R\$ 276.946,29  | R\$3.323.355,48             |
| Pre-fixado: Incentivo de integracao ao Sistema unico de Saude - INTEGRASUS                                | R\$ 5.743,11    | R\$ 68.917,32               |
| Pre-fixado: Incentivo ao Programa de Reestruturacao dos Hospitais Filantropicos - IAC                     | R\$ 15.447,28   | R\$ 185.367,36              |
| TOTAL   | R\$ 303.845,11  | R\$ 3.634.724,46            |

9.1 O componente pós-fixado, que corresponde aos procedimentos de Alta Complexidade e aos procedimentos estratégicos FAEC, já cadastrados, será repassado à CONVENIADA, a posteriori (pós-produção, processamento e apenas concomitantemente à respectiva transferência financeira), de acordo com a produção mensal aprovada pela SMS/SESA, até o limite de transferência do FNS, respeitado, similarmente, o limite estadual para as modalidades de Alta Complexidade e Procedimentos Estratégicos (\*) o 3º Projeto Cirurgias eletivas da Portaria GM nº 252 e conforme programação disposta no Plano Operativo Anual, estimando-se um valor médio mensal de R\$ 5.708,43 (cinco mil, setecentos e oito reais e quarenta e três centavos) para o período de execução de 10 meses e após publicação de portaria específica do Ministério da Saúde. O valor pós-fixado (\*) de alta complexidade SIH da UTI- médico risco Neonatal, somente após o credenciamento dos leitos pelo SUS. 9.3 A parcela pré-fixada importa em R\$ 3.634.724,46 (Três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos), a ser transferido à CONVENIADA em parcelas fixas discriminadas no item 9.1 da Cláusula Nona deste instrumento, conforme discriminado abaixo, e oneram recursos do Fundo de Saúde do CONCEDENTE:

| Programação Orçamentária para a Conveniada  | Mensal         | Global           |
|---|----------------|------------------|
| Pre-fixado: Media Complexidade SIH  | R\$ 276.946,29 | R\$ 3.323.355,48 |
| Pre-fixado: Incentivo de integracao ao Sistema unico de Saude - INTEGRASUS            | R\$ 5.743,11   | R\$ 68.917,32    |
| Pre-fixado: Incentivo ao Programa de Reestruturacao dos Hospitais Filantropicos - IAC | R\$ 15.447,28  | R\$ 185.367,36   |
| TOTAL   | R\$ 298.136,68 | R\$ 3.577.640,16 |

9.4 Por ocasião do pagamento das parcelas mensais estabelecidas no presente Convênio será deduzida da CONVENIADA a quantia de R\$ 42.769,57 ( Quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) referente a pagamento das parcelas fixas do empréstimo efetivado junto a Caixa Econômica Federal, autorizado pelo Ministério da Saúde com anuência da Secretaria de Saúde do Município. 9.5 O recurso financeiro relativo ao programa de Reestruturação dos Hospitais Filantropicos- IAC, será repassado em parcelas mensais até a competência de dezembro de 2010, conforme portaria publicada pelo Ministério da Saúde. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, prorrogando-se até 31 de dezembro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 2009. **LUIZA DE MARILAC ROCHA BARROS - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2009/1585-SAÚDE. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC ROCHA BARROS, Secretária da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.380.578/0032-85, estabelecida à Avenida Francisco Sá, 2776, Bairro: Jacarecanga, Fortaleza/CE, neste ato representada por Sr. VITORIO FERNANDO ACIOLI LINS JÚNIOR, inscrito no Cadastro de Pessoa Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 905.547.604-87, doravante

denominada simplesmente CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Lei Federal nº 8.666/93, com os termos da Lei Federal nº 10.520/03, aditado em até 25% (vinte cinco por cento) do valor total da contratação de acordo com o s 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo o acréscimo de quantitativos para o fornecimento de Gases Medicinais e ar comprimido destinados à Secretaria de Saúde, constante Lote 01, abaixo discriminado, do Edital de Pregão Presencial Nº 06.007/2009.

**Lote 1: Fornecedor de oxigênio destinado ao abastecimento do Hospital Abelardo Gadelha Rocha.**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO    | UNID | QUANT. | VALOR | VALOR TOTAL |
|------|------------------|------|--------|-------|-------------|
| 1.   | Oxigênio Líquido | M3   | 5.500  | 7,00  | 38.500,00   |

**CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR. 3.1** Ao valor do contrato inicial de R\$ 154.000,00 ( cento e cinquenta e quatro mil reais), fica acrescido o valor de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), em razão de acréscimos de quantitativos. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de janeiro de 2010. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA-SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**TERMO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 200912081. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA através da Secretaria de Administração, representada pelo seu Secretário, o Sr. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO, doravante denominado CONTRATANTE. **CONTRATADO:** IMPORTECNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.083516/0001-60, com sede na Av. Jovita Feitosa, 2535, Parquelândia- Fortaleza/CE, representada por VIRGINIA CLAUDIA FERREIRA PACHECO, inscrita no CPF sob o nº 383.464.193-68, doravante denominada CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato é proveniente do TERMO DE DISPENSA nº. SL. 13.042/2009, fundamentado na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada- Lei das Licitações e Contratos Públicos. **OBJETO:** O objetivo do presente contrato, a prestação de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MAQUINA COPIADORA DIGITAL COM FRANQUIA DE 5000 (CINCO) MIL CÓPIAS MENSAS, TONNER E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. **VALOR:** O presente CONTRATO tem valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), sendo R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referentes a locação mensal dos equipamentos a ser pago durante o período de 12 meses, conforme serviços executados e comprovados pela contratante. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar do recebimento da ordem de serviço emitida pela Secretaria competente. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Dezembro de 2009. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 20090955. LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA através da Secretaria de Administração, representada pelo seu Secretário, o Sr. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO, doravante denominado LOCATÁRIO. **LOCADOR:** JOSÉ WILAME RODRIGUES SAMPAIO, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Porcina Leite, nº 512, Parque Soledade, Caucaia/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.471.203-53, doravante denominada LOCADOR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato é celebrado com fundamento no Art. 57, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada. **OBJETO:** Constitui o presente Aditivo a prorrogação da vigência do contrato original até 30 de Junho de 2010 e alteração do crédito e dotação orçamentária, mantidas todas as demais cláusulas e condições. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos seguintes créditos orçamentários 1301.04.122.0091.2.156-3.3.90.36.00. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 2009. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**



**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 20090825. LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA através da Secretaria de Administração, representada pelo seu Secretário, o Sr. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO, doravante denominado LOCATÁRIO. **LOCADOR:** ARMIZIA CRISTINA MONTEIRO RODRIGUES, brasileira, casada, empresária, residente na Rua Barão de Ibiapaba, nº 810, Centro, Caucaia/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 230.267.823-00, doravante denominada LOCADOR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato é celebrado com fundamento no Art. 57, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada. **OBJETO:** Constitui o presente Aditivo a prorrogação da vigência do contrato original até 31 de Dezembro de 2010 e alteração do crédito e dotação orçamentária, mantidas todas as demais cláusulas e condições. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos seguintes créditos orçamentários 1301.04.122.0091.2.156-3.3.90.36.00. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 2009. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 20090824. LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA através da Secretaria de Administração, representada pelo seu Secretário, o Sr. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO, doravante denominado LOCATÁRIO. **LOCADOR:** ANTONIO IONALDO ARAUJO DO AMARAL, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2777 apto.902, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 219.214.073-87, doravante denominada LOCADOR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato é celebrado com fundamento no Art. 57, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada. **OBJETO:** Constitui o presente Aditivo a prorrogação da vigência do contrato original até 31 de Dezembro de 2010 e alteração do crédito e dotação orçamentária, mantidas todas as demais cláusulas e condições. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos seguintes créditos orçamentários 1301.04.122.0091.2.156-3.3.90.36.00. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 2009. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 20090826. LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA através da Secretaria de Administração, representada pelo seu Secretário, o Sr. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO, doravante denominado LOCATÁRIO. **LOCADOR:** SIMONE MIRANDA PONTES, brasileira, casada, empresária, residente na Rua José da Rocha, nº115, Centro, Caucaia/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 232.836.373-34, doravante denominada LOCADOR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato é celebrado com fundamento no Art. 57, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada. **OBJETO:** Constitui o presente Aditivo a prorrogação da vigência do contrato original até 31 de Dezembro de 2010 e alteração do crédito e dotação orçamentária, mantidas todas as demais cláusulas e condições. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos seguintes créditos orçamentários 1301.04.122.0091.2.156-3.3.90.36.00. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 2009. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091430. LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal de Saúde, doravante denominado LOCATÁRIO. **LOCADOR:** FRANCISCO DAS CHAGAS PONTES, brasileiro, casado, comerciante, residente na Av. Dom Almeida Lustosa, nº3135, "A", Caucaia/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 232.836.373-34, doravante denominada LOCADOR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Cláusula Oitava do Contrato, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência do Contrato por mais 09 (nove) meses, ou seja, até 30 de setembro de 2010, de acordo com o contrato original. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091314. LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, representada pelo seu Secretário o Sr. LUCIO DE CASTRO BONFIM JUNIOR, doravante denominado LOCATÁRIO. **LOCADOR:** Dr. SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, brasileiro, inscrita no CNPJ sob o nº 03.420.933/0001-26, representada por Ronaldy Perez Teixeira Maciel CPF sob o nº 678.885.184-00, doravante denominada LOCADOR. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo de aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20091314, cujo objeto é a locação de peças e atendimento on site para a Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo, com base no inciso II do art. 57, com permissivo do inciso IV da Lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente termo aditivo inicia-se na data da assinatura, até 06 de outubro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Janeiro de 2009. **LÚCIO DE CASTRO BONFIM JÚNIOR - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO. AO CONTRATO Nº 20091315. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, representada por sua Secretária, Sra ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. **CONTRATADO:** ORGANIZAÇÃO GUIMARÃES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.137.359/0001-54, representada por DALTON LIMA DE FREITAS GUIMARÃES, inscrito no CPF sob o nº 689.710.528-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57 e demais disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula 4.1 do Contrato original, passando a vigorar até o dia 28 de Fevereiro de 2010. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de dezembro de 2009. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO. AO CONTRATO Nº 20090820. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da Secretaria de Transporte do Município representada

pelo Sr. João Batista Siqueira de Andrade, Secretário da Secretaria de Transporte. **CONTRATADA:** FRANCISCO VALMIR ROCHA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, comerciante, residente na Rua São Francisco, nº 76, Parque Soledade, Caucaia/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.948.333-20, doravante denominado simplesmente CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 31 de dezembro de 2010. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2009. **JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE - SECRETARIA DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO. AO CONTRATO Nº 20090821.** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, representada por seu Assessor Chefe, JOSÉ DE FÁTIMA SOLANO LOPES. **CONTRATADA:** FRANCISCA MOREIRA BARRETO, brasileira, divorciada, aposentada, residente na Rua Gois, nº 295, bairro Novo Pabussu, Caucaia/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 561.074.473-34, doravante denominado simplesmente CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 31 de dezembro de 2010. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2009. **JOSÉ DE FÁTIMA SOLANO LOPES -ASSESSOR CHEFE -ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO. AO CONTRATO Nº 20091110.** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, representada por seu Secretário, Sr. João Bosco Ferreira. **CONTRATADO:** JOSÉ VALDECI PINTO LIMA, brasileiro, casado, cabeleireiro, residente na Rua Barão de Ibiapaba, nº 658, Centro, Caucaia/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 211.749.383-15, doravante denominado simplesmente CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 31 de dezembro de 2010. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2009. **JOÃO BOSCO FERREIRA - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO. AO CONTRATO Nº 20090808.** **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, representada por sua Secretária, Sra ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. **LOCADOR:** MURILO ALVES DO AMARAL, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.075.653-15, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, 1000-Apto 500, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, doravante denominado simplesmente **LOCADOR.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra

amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 31 de dezembro de 2010. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2009. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA-SECRETÁRIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO. AO CONTRATO Nº 20090851.** **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, representada por sua Secretária, Sra ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. **LOCADORA:** MARIA IRIS DE PAULA AMARAL, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF sob o nº 001.057.573-04, residente e domiciliada na Av. Beira Mar, 1000-Apto 500, Praia de Iracema Fortaleza- CE, doravante denominado simplesmente **LOCADORA.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 31 de dezembro de 2010. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2009. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA-SECRETÁRIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISOS DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09.003/2010. A Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia, torna público que às 10:00 Horas do dia 13 de janeiro de 2010, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, situada na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 485, Altos, Centro, CAUCAIA CE, receberá Documentos de Habilitação e Propostas de Preços para Credenciamento de Empresa para contratação direta por dispensa de licitação ser contratada objetivando a execução dos serviços emergenciais de Construção de um Dissipador de Energia Tipo Barra Mar BAGWALL com 1.370 metros de extensão na Praia do Icaraí, Distrito de mesmo nome, no Município de Caucaia CE, O edital poderá ser adquirido junto à Comissão Permanente Central de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas. Caucaia CE, 08 de janeiro de 2010. José Cleandro Araújo Silva, Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Caucaia, JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ENGENHEIRO JOAO ALFREDO Nº 1516, CENTRO, CAUCAIA-CE, COM ÁREA CONSTRUÍDA PRINCIPAL DE 138,11m², IMPLANTADO EM TERRENO COM ÁREA TOTAL DE 935,00m², DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em favor do Sr. OSVALDO AZEVEDO FORTE, cujo valor global é de R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais). Assim, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar a Exma. Senhora Secretária de Educação, sobre todo o teor da presente declaração a fim de que, caso concorde, proceda a devida ratificação. CAUCAIA-CE, 08 de janeiro de 2010. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA, Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.